

# Município de Cachoeira dos Índios

## Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXXVI - Edição de 22 de Maio de 2020

### Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB  
GABINETE DO PREFEITO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Portaria: 0103/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conforme preceitua Lei Orgânica do município, bem como o que estabelece a **lei federal nº 8.666/93**, de 21 de junho de 1993, legislação complementar e **Lei Municipal de nº 260/2005 parágrafo primeiro** de 20 de Janeiro de 2005.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Constituir Conselho Municipal de Defesa Civil – **COMDEC**, com os seguintes membros:

- **REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO**  
MARIA SALETE GONÇALVES DE SOUSA
- **REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO**  
DAMIÃO RODRIGUES DA SILVA
- **REPRESENTANTE DA SAÚDE**  
EVANDY ALVES VIEIRA
- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
JURANDIR DE SOUSA
- **REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA**  
GILSON TAVARES DE SOUSA
- **REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA**  
MAXIMILIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS
- **REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS**  
ELIANA INÁCIO DE SOUSA
- **REPRESENTANTE DOS PRODUTORES RURAIS**  
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios Estados da Paraíba, 22 de maio de 2020.

  
ALLAN SEIXAS DE SOUSA  
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB  
GABINETE DO PREFEITO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Portaria: 0104/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 65, Inciso X,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **MARIA SALETE GONÇALVES DE SOUSA**, para exercer função de coordenador (a) da Operação Pipa.

**Art. 2º** - Designar os servidores **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA** e **JOÃO BARBOSA DA SILVA**, para exercer a função como guias da Operação Pipa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios Estados da Paraíba, 22 de maio de 2020.

  
ALLAN SEIXAS DE SOUSA  
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA 0105/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 83, Inc. II, alínea "b" e demais dispositivos constantes na Lei Orgânica Municipal,


#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença sem vencimento, a pedido, do servidor **DANUBIO LEITE DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, com matrícula nº 111580;

**Art. 2º** - A licença de que trata o art. 1º será concedida pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da expedição da presente portaria, podendo ser cessada em menor período, havendo interesse ou necessidade pelo poder público, para retorno de suas atividades e extinção do provimento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios (PB), 22 de maio de 2020.

  
Allan Seixas de Sousa  
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA 0106/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 83, Inc. II, alínea "b" e demais dispositivos constantes na Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença sem vencimento, a pedido, da servidora **MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora Ed. Básica I N III, lotado na Secretaria de Educação, com matrícula nº 0953;

**Art. 2º** - A licença de que trata o art. 1º será concedida pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da expedição da presente portaria, podendo ser cessada em menor período, havendo interesse ou necessidade pelo poder público, para retorno de suas atividades e extinção do provimento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios (PB), 22 de maio de 2020.



**Allan Seixas de Sousa**  
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, N° 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios  
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Portaria: 0107/2020/EXO**

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 65, Inciso X,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido o (a) servidor (a) **CICERA DOS SANTOS MORENO**, matrícula nº **111951**, com portaria de nomeação nº **050/2020**, Assessor de Planejamento de Coordenação, em regime Comissionado, lotado na Secretaria de Educação, deste município de Cachoeira dos Índios, servindo-lhe a presente Portaria como prova do presente ato.

Cachoeira dos Índios – PB, 22 de maio de 2020.



**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB**

Av. Governador João Agripino Filho, N° 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios  
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**  
**Jornal Oficial do Município**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL: ALLAN SEIXAS DE SOUSA**